



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ – MT.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Nova Nazaré, localizada na Rua Frei Artur Agostine, s/nº, Centro, CEP 78.638-000, neste Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocada previamente por edital próprio amplamente divulgado à população.

A sessão teve início com as boas-vindas, passando-se a palavra ao Consultor Sr. Geraldo Junior, que conduziu a apresentação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027. O Consultor apresentou os fundamentos legais da LDO, destacando o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelecem a LDO como instrumento de planejamento responsável pelo equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho e demais normas de gestão fiscal. Na sequência, foram apresentados os demonstrativos e anexos que compõem o Projeto de Lei, com destaque para os seguintes pontos: ANEXO I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas; ANEXO II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas; AMF – Demonstrativo 1 – Metas Anuais; AMF – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; AMF – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; ARF – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; RGF – Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; RREO – Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; RREO – Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; RREO – Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Foram detalhadas as Receitas Orçamentárias previstas para o exercício de 2027, no valor total de R\$ 60.660.101,45 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), com projeções para 2028 de R\$ 62.509.543,48 e para 2029 de R\$ 66.866.351,45, sendo a Receita Corrente Líquida – RCL de 2027 apurada em R\$ 58.017.976,25, base para aplicação dos limites da LRF. Na composição das receitas destacam-se as Transferências Correntes no montante de R\$ 51.044.800,11, com predominância da Cota-Parte do ICMS (R\$ 27.439.530,00), do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (R\$ 17.487.186,00) e das transferências do FUNDEB (R\$ 7.701.441,00), e das receitas próprias no valor de R\$ 6.023.384,26, compostas por IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e demais taxas, com previsão de renúncia de receita de R\$ 5.200,00 referente à isenção de IPTU (Art. 66, VIII e IX), devidamente compensada na estimativa nos termos do art. 14, I, da LC nº 101/2000. Quanto às despesas, a programação total para 2027 é de R\$ 60.195.798,10, distribuídas em Despesas Correntes (R\$ 49.012.128,19 – 81,42%), Despesas de Capital (R\$ 5.343.049,91 – 8,88%) e Reserva de Contingência (R\$ 5.840.620,00 – 9,70%), alocadas em dezoito programas de governo, com destaque para os programas Nova Saúde Nazaré (R\$

Reservas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Foram detalhadas as Receitas Orçamentárias previstas para o exercício de 2027, no valor total de R\$ 60.660.101,45 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), com projeções para 2028 de R\$ 62.509.543,48 e para 2029 de R\$ 66.866.351,45, sendo a Receita Corrente Líquida – RCL de 2027 apurada em R\$ 58.017.976,25, base para aplicação dos limites da LRF. Na composição das receitas destacam-se as Transferências Correntes no montante de R\$ 51.044.800,11, com predominância da Cota-Parte do ICMS (R\$ 27.439.530,00), do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (R\$ 17.487.186,00) e das transferências do FUNDEB (R\$ 7.701.441,00), e das receitas próprias no valor de R\$ 6.023.384,26, compostas por IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e demais taxas, com previsão de renúncia de receita de R\$ 5.200,00 referente à isenção de IPTU (Art. 66, VIII e IX), devidamente compensada na estimativa nos termos do art. 14, I, da LC nº 101/2000. Quanto às despesas, a programação total para 2027 é de R\$ 60.195.798,10, distribuídas em Despesas Correntes (R\$ 49.012.128,19 – 81,42%), Despesas de Capital (R\$ 5.343.049,91 – 8,88%) e Reserva de Contingência (R\$ 5.840.620,00 – 9,70%), alocadas em dezoito programas de governo, com destaque para os programas Nova Saúde Nazaré (R\$



11.582.691,15), Educa + Nova Nazaré (R\$ 10.981.882,74), Gestão Administrativa (R\$ 10.011.845,80) e Segurança Previdenciária (R\$ 7.331.342,10). Na apresentação foi enfatizado que o Município cumprirá com o limite da despesa com pessoal conforme disposto no artigo 20 da LRF, atingindo o percentual de 51,92% da Receita Corrente Líquida Ajustada, abaixo dos limites máximo (60,00%), prudencial (57,00%) e de alerta (54,00%). Constatou-se, ainda, que serão cumpridos os limites constitucionais de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS nos percentuais de 28,33% e 20,01% respectivamente, superando os mínimos constitucionais de 25% (art. 212 da CF) e 15% (LC nº 141/2012). Foram ainda apresentados os Riscos Fiscais previstos no montante total de R\$ 135.000,00, compostos por Passivos Contingentes (R\$ 35.000,00) e Demais Riscos Fiscais (R\$ 100.000,00), e as respectivas providências adotadas, com destaque para a constituição de Reserva de Contingência no valor de R\$ 5.840.620,00. Após a conclusão da apresentação, a palavra foi aberta aos presentes para perguntas e esclarecimentos. Não havendo mais manifestações, a audiência foi encerrada. Para registro, esta ata foi lida, aprovada e assinada.

Esta ATA foi lavrada pelo Consultor Sr. Geraldo Junior, estando assinada por todos(as) os(as) presentes em lista de presença própria, parte integrante deste documento.

### LISTA DE PRESEÇA

Encargado do Curso Lima 888-403-151-53 Sec. Adm.  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_

Reema V. Siqueira 693 013 011-72  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_

Guariso B  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_

Sheilla Francielli dos Santos Azevedo Lima (Recebedora)  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: 043-771-021-17

Lucy Wagner V. Pádua Sec. Educação  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_

Jana Botata de J. Ritter CPF/Cargo: chefe gabinete  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_

Julia Marketing  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: 023-50-00

Richardson Riboli Gerente de Cultura  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: 024-890-081-10

Luiz Salmão de Albuquerque Damascão 002 752 531 71  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF/Cargo: \_\_\_\_\_